

1 **Ata nº 11** - Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro as sete e trinta horas
2 na de forma online via WhatsApp extraordinariamente os representantes do Conselho Municipal
3 Gestão dois mil e vinte tres a dois mil e vinte cinco(2023/2025)- Representantes do Gestor prestadores de
4 Serviços Públicos e Privados -Rodrigo Moraes Gamba e Iamine Bernarde Mota , Gilmaria Regina
5 Dacampo. Juliane Frazen- Representantes do Trabalhadores do setor (profissionais da Área) Pamela
6 Couto da Silva, Gabriella Borgmann Poleis Silva, Daniela Migliorini Paro, Carlos Heber de Oliveira
7 Meneghel ,Representante das Entidades do Segmento dos Usuários -Rosana Shultz, Adjair Moraes da
8 Silva ,Felipe Augusto Scorsatto, José Adelmo Haach, Carolina de Melo Sell ,Cláudio Benevenuto,
9 Patrícia Maria E.da Silva Lima ,Jesus Mauricio I.de Souza . Os Conselheiros DELIBERARAM
10 FAVORÁVEL a republicação com a APROVAÇÃO , após reapreciação do Credenciamento Médico
11 2024 que está e anexo a esta , onde houve mudanças no prazo de vigência e valores ,valor total estimado
12 para as contratações provenientes deste processo é de R\$ 6.086.588,35 (seis milhões, oitenta e seis mil,
13 quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).O prazo de vigência do credenciamento será até
14 31 de dezembro de 2024 os custos prazos foram reduzidos e adequados até a data acima , mediante a
15 redução de prazo e valores se fez necessário uma nova aprovação do objeto do Termo de Referência é o
16 CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas
17 Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção
18 Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames,
19 Procedimentos e Cirurgias em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS. Esta
20 republicação anula os efeitos da resolução 09 de 16 de maio de 2024, publicada no diário oficial de
21 vinte e dois de maio de dois mil e vinte e quatro .Outro ponto discutido nesta ocasião foi a Adesão do
22 Projeto Estadual de Mais Saúde Menos Fila de Cirurgias Eletivas do Estado do Mato Grosso do Sul para
23 o exercício 2023/2024, no âmbito do SUS, e após apreciação o rateio fica também APROVADO com a
24 porcentagem dos valores da pactuação entre Estado/Município que será de 45%(quarenta e cinco por
25 cento) para os médicos cirurgiões, 25% (vinte e cinco por cento)para os médicos anestesistas e 30%
26 (trinta por cento)para o Hospital Municipal de Chapadão do Sul. E também a adesão do Projeto Estadual
27 de Mais Saúde Menos Fila para Exames de Imagem do Estado do Mato Grosso do Sul para o exercício
28 2023/2024, no âmbito do SUS, e após apreciação fica também APROVADO o repasse dos valores da
29 pactuação entre Estado/Município na integralidade para o prestador de serviço . A reunião findou de
30 forma online onde fica decidido os objetos de publicações de resoluções, esta ata será assinada por
31 todos os Conselheiros já que os objetos de apreciação foram aprovados de forma unanime. O presidente
32 Rodrigo Moraes Gamba agradece a colaboração de todos.

33
34 Rodrigo de Moraes Gamba, Iamine B. Mota
35 Gilmaria Regina Dacampo, Rosana Shultz
36 Patrícia Maria E. da Silva Lima, Gabriella Borgmann Poleis
37 Lilva Parafico